DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 25
Errata 25
Suspensão 25
Extrato 25
Aviso de Licitação 25
Concursos Públicos/Processos Seletivos 25
Convocação 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1900/2024

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2024

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20, da Lei nº 1059 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1059, de 03 de Julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 03 01 DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO

Ficha:	60	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	65	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 02 DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL

Ficha:	117	12.365.0015.2007.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 03 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:	129	12.361.0004.2006.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENT	570.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	136	12.361.0004.2006.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAMENT	153.700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 05 FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO

Ficha:	158	12.365.0014.2010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA C	80.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha:	159	12.365.0015.2010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL	340.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	161	12.365.0015.2010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EDUCAÇÃO INFANTIL	45.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
Ficha:	162	12.366.0022.2010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA	31.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	164	12.366.0022.2010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS-EJA	7.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 06 FUNDEB -30% -OUTRAS DESPESAS

Ficha:	183	12.365.0014.2011.0000 3.3.90.46.00	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA C AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	48.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 08 ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ficha:	198	12.122.0100.2043.0000 3.3.90.39.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.720,43

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 06 01 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

Ficha:	250	13.695.0005.2015.0000 3.3.90.39.00	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.640,65

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 07 01 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL

Ficha:	277	14.242.0050.7094.0000 4.4.90.51.00	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES	23.492,21
Ficha:	284	15.451.0017.2017.0000 3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.305,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 07 03 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ficha:	344	25.752.0017.2058.0000 3.3.72.39.00	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTUR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.965,31
Ficha:	784	25.752.0017.2058.0000 4.4.90.52.87	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTUR MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	72.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 09 04 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Ficha:	443	10.304.0009.2051.0000 3.3.90.30.00	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO	1.850,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 10 01 POLÍCIA MUNICIPAL

Ficha:	474	06.181.0010.2024.0000 3.3.90.39.00	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Ficha:	479	06.181.0010.6101.0000	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URB	9.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 10 01 POLÍCIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 10 03 TRÂNSITO

Ficha: 494 06.181.0010.2024.0000 POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URB 28.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 495 06.181.0010.2024.0000 POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO URB 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 498 06.451.0050.5053.0000 EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA 161.096,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 508 08.241.0011.2044.0000 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.320,29
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 511 08.241.0011.6115.0000 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL 5.469,71
3.3.90.39.53 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 549 08.244.0011.2026.0000 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 552 08.244.0011.2026.0000 PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL 6.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 12 02 DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Ficha: 595 19.126.0039.2030.0000 COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFO 18.900,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 13 01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 603 18.541.0013.2032.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 32.440,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 792 18.542.0050.7542.0000 EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA 1.750,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 13 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA

8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 13 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA

Ficha:	624	20.606.0013.2046.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 15 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha:	668	28.843.0000.0033.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	509,47
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	670	28.845.0000.0077.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 16 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Ficha:	706	27.813.0032.6061.0000	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 17 00 DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Ficha:	728	15.452.0013.2021.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	222.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 17 03 CONDESU

Ficha:	756	15.452.0017.4028.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTUR	60.000,00
		3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	757	15.452.0017.4029.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTUR	50.000,00
		3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.466.059,07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	03 01	DIV. DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PROTOCOLO	
Ficha:	57	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	05 02	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL	
Ficha:	93	12.365.0014.1004.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	95	12.365.0014.2007.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	103	12.365.0014.2007.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA	-66.800,00
		3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha:	109	12.365.0014.6209.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA	-6.769,02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	110	12.365.0014.7209.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -EDUCAÇÃO BASICA	-600.130,98
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	05 03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha:	132	12.361.0004.2006.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAME	-1.920,43
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	05 05	FUNDEB- 70% MAGISTÉRIO	
Ficha:	153	12.361.0004.2010.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS -ENSINO FUNDAME	-551.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	05 08	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
Ficha:	201	12.122.0100.2043.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-9.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 06 01	DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA		
Ficha:	246	13.695.0005.2015.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	248	13.695.0005.2015.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	-4.324,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:	790	13.392.0005.6264.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	-14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	791	13.392.0005.6264.0000	PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	-75.316,65
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 07 01	DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL		
Ficha:	280	15.451.0017.2017.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUT	-7.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	282	15.451.0017.2017.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUT	-48.305,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	291	15.451.0017.6170.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUT	-25.492,21
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	293	15.451.0050.1021.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	298	15.451.0050.1093.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-55.865,31
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 09 04	DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE		
Ficha:	447	10.304.0009.2051.0000	SAÚDE PARA TODOS	-1.850,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 10 01	POLÍCIA MUNICIPAL		
Ficha:	469	06.181.0010.2024.0000	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO U	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

8

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	10 01	POLÍCIA MUNICIPAL	
Ficha:	482	06.181.0010.6101.0000	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO U	-9.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	483	06.181.0010.6102.0000	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO U	-1.784,00
		3.3.90.30.05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	
Ficha:	484	06.181.0010.6102.0000	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO U	-40.000,00
		4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORR	
Ficha:	486	06.181.0050.7101.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-2.142,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	10 03	TRÂNSITO	
Ficha:	496	06.181.0010.2024.0000	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO U	-47.170,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	499	06.451.0050.5053.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	500	06.451.0050.5053.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	10 04	DEFESA CIVIL	
Ficha:	501	06.182.0010.2057.0000	POLICIAMENTO E CONTROLE DE TRAFEGO U	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	506	06.182.0050.7110.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Ficha:	507	08.241.0011.2044.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-14.790,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	545	08.244.0011.2026.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	12 02	DIV. DE T.I - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
Ficha:	592	19.126.0039.2030.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA IN	-18.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	13 01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
Ficha:	607	18.541.0013.2032.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-1.750,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	13 02	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
Ficha:	621	20.606.0013.2046.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-16.980,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	13 05	DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA	
Ficha:	640	17.511.0037.6001.0000	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE	-25.460,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	15 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Ficha:	667	28.843.0000.0011.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-20.509,47
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	16 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
Ficha:	686	27.812.0032.2014.0000	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	17 00	DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Ficha:	725	15.452.0013.2021.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	709	15.451.0050.7172.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-22.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	17 00	DIV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	711	15.451.0050.7173.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	713	15.451.0050.7175.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	717	15.451.0050.7177.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	719	15.451.0050.7178.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	721	15.451.0050.7179.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	723	15.451.0050.7189.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	737	27.813.0050.7174.0000	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02	17 03	CONDESU	
Ficha:	749	15.452.0017.4008.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUT	-60.000,00
		3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.466.059,07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DDECRETO Nº 1901/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.207.594,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.207.594,64**

02 07 03 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

797	25.752.0017.4011.0000 4.4.72.51.00 07 100 778	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA MUNIC OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESENVOLVE SP - IL PUBL	573.000,00 F.R.: 0 07 47

02 09 06 CISMETRO - CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE

795	10.301.0009.4004.0000 3.3.72.39.00 02 801 301	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO ESTADUAL EM. CUSTEIO- SUS ESTADO BB 22491-X	200.000,00 F.R.: 0 02 81
796	10.301.0009.4004.0000 3.3.72.39.00 02 300 325	SAÚDE PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO ESTADUAL SUS ESTADO- CUSTEIO BB 22491-X	240.873,38 F.R.: 0 02 81

02 13 01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

798	18.542.0050.7540.0000 4.4.90.52.30 07 100 777	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESENVOLVE SP	157.500,00 F.R.: 0 07 47

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

02 07 01 DIV. DE OBRAS E DESENV. URBANO E RURAL

333	15.451.0050.7572.0000 4.4.90.51.00 02 100 747	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIP OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSO ESTADUAL PAV HBR 253 E 030	720.000,00 F.R.: 0 02 81

02 09 03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

439	10.303.0009.2050.0000 3.3.90.30.09 05 304 034	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL FARMACOLÓGICO RECURSO FEDERAL FNS-ASSIST. FARMAC. BB 30292-9	460,96 F.R.: 0 05 00

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

514	08.241.0050.7111.0000 4.4.90.51.00 02 500 701	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIP OBRAS E INSTALAÇÕES RECURSO ESTADUAL CASA DIA DO IDOSO	1.315.760,30 F.R.: 0 02 81

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **720.460,96**

Fontes de Recurso	
02 81	720.000,00
05 00	460,96

Superávit Financeiro: **1.315.760,30**

Fontes de Recurso	
02 81	1.315.760,30

Anulação:

02 07 03 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

337	25.451.0050.7085.0000 4.4.90.51.00 07 100 778	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESENVOLVE SP - IL PUBL	-276.899,92 F.R. Grupo: 0 07 47
342	25.451.0050.7097.0000 4.4.90.51.00 07 100 778	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESENVOLVE SP - IL PUBL	-296.100,08 F.R. Grupo: 0 07 47

02 09 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

02 09 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
387	10.301.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 02 300 325	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO RECURSO ESTADUAL SUS ESTADO- CUSTEIO BB 22491-X	-240.873,38 F.R. Grupo: 0 02 81	
406	10.301.0009.4015.0000 3.3.90.30.00 02 801 301	SAÚDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO RECURSO ESTADUAL EM. CUSTEIO- SUS ESTADO BB 22491-X	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 02 81	
02 13 05	DIVISÃO DE SANEAMENTO RURAL E DRENAGEM URBANA			
643	17.511.0050.7130.0000 4.4.90.51.00 07 100 777	EXPANSÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESENVOLVE SP	-157.500,00 F.R. Grupo: 0 07 47	
				-1.171.373,38

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Junho de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1917/2024

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA "FEIRA DE ARTE DE ARTESANATO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA" E DISCIPLINA O EXERCICIO DA ATIVIDADE DE ARTESÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra/SP, no uso de suas competências e atribuições legais, em especial aos poderes conferidos pelos termos do Artigo 54, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Holambra,

DECRETO:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto institui e regulamenta as atividades da Feira de Artesanato da Estância Turística de Holambra bem como seu regimento interno, que tem como finalidade detalhar sua organização e regular sua atividade. A feira desde o seu início é realizada na Av. Mario Bonano, entorno do moinho Povos Unidos.

CAPÍTULO II
DA FEIRA

Art. 2º - A Feira é composta por artesãos residentes no município de Holambra, tendo a capacidade de até aproximadamente 50 expositores.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES PARA INGRESSAR

Art. 3° - Das Atribuições para ingressar na Feira de Artesanato:

I. Ser artesão

II. Ser responsável por produzir seus próprios produtos;

III. Estar disponível quando convocado para expor;

IV. Ser maior de 18 anos;

V. Morar em Holambra;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Paragrafo Unico: Artesão: É o trabalhador que de forma individual exerce um ofício manual, transformando a matéria-prima bruta ou manufaturada em produto acabado e que tem o domínio técnico sobre materiais, ferramentas e processos de produção artesanal na sua especialidade, criando ou produzindo trabalhos que tenham dimensão cultural, utilizando técnica predominantemente manual, podendo contar com o auxílio de equipamentos, desde que não sejam automáticos ou duplicadores de peças;

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DA FEIRA

Art. 4° - O Horário de funcionamento da Feira de Artesanato é aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 17h30min; nas lojas de artesanato ao lado do Centro de Cultura e Eventos Jan Heijdra.

Art. 5° - Artesãos terão até 8:30h para estarem com mesas montadas e com seus produtos expostos, podendo quando devidamente justificado ser tolerado o atraso máximo de 30 (trinta) minutos, ou seja, até às 9:00h;

Art. 6° - Em datas alternativas, a Feira poderá flexibilizar seu funcionamento, de acordo com a decisão da comissão;

Art. 7° - Cada artesão é responsável pelo seu equipamento de uso individual, entende-se por equipamento mesa, toalhas, cadeiras, painéis, cavaletes e demais instrumentos utilizados para expor os produtos na feira.

Art. 8° - Fica expressamente proibido o uso de estruturas grandiosas acima de 1,80m de altura ou extravagantes que comprometam a estética da feira, como: contêineres, trailers, biombos, pergolados, carrinhos, guarda-chuvas,bicicletas e afins.

Art. 9° - A feira terá um livro ponto numerado, livro de ocorrências e livro ata de reuniões mensais.

Art. 10 - O artesão é responsável por produzir e comercializar seu próprio produto, assim tem capacidade para explicar sua técnica para nosso visitante/cliente.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

CAPÍTULO V
DAS FASES DE INSCRIÇÃO PARA A FEIRA DE ARTESANATO DE HOLAMBRA
DA PRIMEIRA FASE

Art. 11 - O pedido de inscrição é a **primeira fase** do processo de seleção de novos expositorespara a Feira de Artesanato de Holambra. Segue:

I. A inscrição deve ser feita através de de email (diretoria.turismo@holambra.sp.gov.br) para o departamento de turismo ecultura, contendo as seguintes informações

II. Texto do email contendo: Nome: Endereço: Telefone: Número cartão cidadão: Número SICAB (presente na carteira nacional do artesão);

III. Anexos do email: Documento com foto (RG ou CNH), Cartão Cidadão; Carteira Nacional do Artesão;Comprovante de residência; Produto que deseja comercializar;Técnica usada para produzir; 5 fotos do produto(s) que deseja comercializar;

Art. 12 - Todos os itens acima sã pré-requisitos para ingressar na feira.

CAPÍTULO VI
DA SEGUNDA FASE

Art. 13 - Nessa fase todos os dados do artesão são confirmados, lembrando que são indispensáveis para o ingresso a Carteira Nacional do Artesão* pode ser solicitada de forma online através do site http://artesanatobrasileiro.gov.br/acesso e o Cartão Cidadão que pode ser solicitado da Assistência Social do Município

Art. 14 - O artesão passará por uma curadoria onde será avaliado sua peça, ele deverá trazer uma peça pronta e a outra para terminar na frente da comissão que fará a avaliação se a peça é mesma feita de forma manual. Ele será avisado o dia e a hora e o local dessa demonstração ou poderá ser feita também na residência do artesão se assim for decidido entre as partes.

Art. 15 - Trazer um Questionário preenchido (Anexo I) onde o mesmo será enviado através de email

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

CAPÍTULO VII
DA APROVAÇÃO PARA PARTICIPAR DA FEIRA DE ARTESANATO DE HOLAMBRA

Art. 16- Após confirmação dos dados, o artesão estando apto para ingresso, ele será convocado pela Comissão da feira de artesanato (por email ou whatsapp);

Art. 17-Todo aprovado terá uma reunião com a Comissão onde será apresentado os direitos e deveres, como o produto e técnica irão ser inseridos na feira (a Comissão é responsável por inserir o novo artesão sem gerar concorrência direta com artesãos já membro da feira (abordaremos mais em DAS FINALIDADES DA COMISSÃO);

Art. 18- Será respeitada a disponibilidade de vaga do momento; caso não exista vaga no ato da aprovação o artesão tem sua vaga garantida ficando apenas em uma lista de espera que tem o prazo de até 6 meses para ingresso.

CAPÍTULO VIII
DOS DIREITOS DO ARTESÃO

Art. 19 - É direito do Artesão Expor seus produtos desde que confecionados por ele e autorizado pela comissão;

Art. 20- Os produtos autorais e/ou exclusivo não poderá ser copiado;

Art. 21- Artesão que não puder expor, poderá indicar um membro da família (pais, cônjuge, filhos, irmãos) ou alguém de confiança desde que aprovado pela Comissão previamente;

Art. 22- Definir o preço do(s) seu(s) produto(s), independe dos demais;

Art. 23- Os artesãos que já fazem parte da feira de artesanato tem seu direito de permanência na feira garantido, desde que respeite todas as normas e regimentos; entretanto caso esse venha a sair perde a "vaga"; tendo que passar por todo o processo de inscrição novamente e apresentar todos os documentos necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

CAPÍTULO IX
DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES DO ARTESÃO

Art. 24 - São deveres do Artesão;

I) Expor e colocar à venda somente os produtos para os quais foi avaliado;

II) Oferecer produtos com boa aparência e qualidade;

III) Cumprir com os horários e normas estabelecidos;

IV) O artesão terá de se comprometer com a veracidade e confiabilidade de seu(s) produto(s), seja com o produto terminado ou com a matéria prima utilizada na confecção;

V) Colocar preços visíveis nos produtos, seja placa ou etiqueta individual;

VI) Zelar pela limpeza e higiene do espaço coletivo, assim como seu próprio espaço de exposição individual;

VII) Prestar informações sobre a história da cidade, locais turísticos e gastronómicos;

VIII) Estar trajada adequadamente;

CAPÍTULO IX
DAS PROIBIÇÕES

Art. 32- Fica proibido o ingresso na FEIRA de novos expositores no período de junho asetembro;

Art. 33- Após início da feira, não será permitido tirar produtos da mesa (deixar a mesa vazia/ coberta e se ausentar)

Art. 34-Proibido objetos sonoros de qualquer espécie de uso individual, que interfirano som ambiente da feira;

Art. 35- São proibidos aos expositores as seguintes condutas:

I. Fornecer qualquer produto a outrem para exposição ou venda na FEIRA;

II. Abordar visitantes e clientes para compra de seu(s) produto(s);

III. Fazer propaganda enganosa sobre materiais utilizados na confecção do (s)produto(s);

IV. Comercializar produtos que não sejam confeccionados pelo próprio artesão;

V. Comercializar produtos industrializados;

VI. -Usar o termo “promoção” para alavancar a venda de produtos;

VII. Vender rifas em benefício próprio no recinto da feira;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

VIII. Comercializar produtos sem prévia autorização da Comissão;

IX. Durante o expediente da feira não será permitido menores de 14 anos sem acompanhamento do artesão responsável, sendo o artesão responsabilizado pela conduta do menor;

X. Danificar ou modificar o patrimônio público;

XI. Produtos de procedência duvidosa/ilícita no ambiente da feira;

XII. Proibido o uso e estar sob o efeito de quaisquer drogas lícitas ou ilícitas;

XIII. Proibido indisciplina, turbulência, ameaças, violência (verbal ou física) e descumprir qualquer um dos itens deste regimento;

Art. 36- Fica vedada a participação do artesão no projeto feira de artesanato de Holambra, a partir do momento que o mesmo tiver outro espaço de exposição presencial ou seja lojas ou espaço próprio para vendas de seu produto.

CAPÍTULO IX
DAS PRESENÇAS E FALTAS

Art. 37- Todo início de ano serão contados os finais de semana e possíveis feriados que ocorrerão naquele ano vigente e comunicado número de dias que poderá haver falta;

Art. 38- O artesão não poderá ter mais do que 03 faltas no ano sem justificativa comprovada. Consideram-se faltas justificadas:

I. Doenças

II. Casamento

III. Nascimento Filho ou Neto

IV. Alistamento Militar

V. Vestibular ou provas para concurso

VI. Óbito de Familiares

VII. Acompanhamento de familiar a medico

VIII. Convocação para quaisquer atos público

Art. 39- O artesão poderá se ausentar da feira por 04 finais de semana seja ele dentro do mês ou fracionado, assim como melhor lhe convier, mas para isso deverá comunicar a comissão com antecedência de uma semana, deverá constar no livro de presença a ausência

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

comunicada e deverá ser assinada pelo artesão e por dois membros da comissão, caso isso não seja feito será contabilizado como falta sem justificativa;

Art. 40- A falta sem justificativa será anotada no livro de ocorrências e deverá ser assinada pelo artesão, caso o mesmo se negue a assinar a comissão assinará para garantir a veracidade da ocorrência, sendo que cada falta será considerada como infração e a terceira falta sem justificativa já ocorrerá na exclusão do artesão do projeto feira de artesanato de Holambra;

Art. 41- A presença do artesão será controlada através do Livro Ponto;

Art. 42-Todas as faltas devem ser comunicadas, antecipadamente, à comissão.

CAPÍTULO XI
DAS SANÇÕES

Art.43- O artesão que descumprir as regras estabelecidas, estará sujeito as seguintes sanções:

I) Notificação por escrito;
II) Suspensão para expor seus produtos por 2 finais de semana, no caso do artesão reincidente;
III) Caso se recuse a assinar a notificação terá uma suspensão para expor seus produtos por 3 finais de semana;
IV) Cassação da licença, no caso do expositor ser reincidente pela terceira vez;

Art.44- Será expulso por qualquer crime de intolerância (segundo Código Penal Brasileiro) como: homofobia, xenofobia, atentado ao pudor, assédio sexuale moral;

Art.45- Está sujeito a expulsão quando comprovada a não autoria dos produtos;

Art.46-Para aquele que ultrapassar o limite de faltas sem justificativas será revogada sua participação na feira.

CAPÍTULO XI
DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 47- A comissão é formada por representantes dos segmentos eleitos e seus suplentes, e deverá estar registrado em ATA com ciência de todos os artesãos, sendo um trabalho voluntário tendo a seguinte composição:

I. Um(a) Coordenador;
II. Um(a) Secretário;
III. Um(a) Tesoureiro;
IV. Um(a) Representante do Poder Público;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

Art. 48- São Pré-requisitos para compor a comissão:

I) Ter carteira nacional do artesão;

II) Ter mais de 4 anos de feira de artesanato;

III) Contemplar todos os pré requisitos que foi exigido ao ingressar a feira(exceção).

Art. 49- A Comissão será escolhida por votação dos próprios artesões, através voto aberto de 2 em 2 anos com direito a recondução.

Art. 50- A Comissão é supervisionada e orientada pelo Departamento de Turismo e Cultura de Holambra, na figura do seu/sua diretor(a).

CAPÍTULO XII
DAS FINALIDADES DA COMISSÃO

Art.51- São competências da Comissão Organizadoras :

I) A Comissão Organizadora tem como finalidade administrar e organizar aFeira de Artesanato, assim provendo:

II) Avaliação dos produtos a serem comercializados e suas técnicas de confecção para admissão do artesão na feira, visando orientar os artesãos para evitar a concorrência interna,

III) Avaliação de novos produtos e suas técnicas utilizadas de fabricação;

IV) Definir os espaços adequados para montagem da bancada;

V) Quando necessário, elaborar a relação do artesão;

VI) Elaborar comunicados e afins;

VII) Orientação aos artesãos sobre a história da cidade e locais turísticos, para que eles possam atender às diversas solicitações dos visitantes;

VIII) A realização de reuniões de entrosamento trimestralmente;

IX) Realização do planejamento anual da feira a cada início de ano;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

X) Buscar junto ao Departamento de Turismo e Cultura, cursos, treinamentos, participação em eventos e demais benefícios para feiraatravés doSebrae e Fundo Social para reciclagem dos artesãos.

XI) Participar das reuniões do Comtur (Conselho Municipal do Turismo), representando assim a Feira de Artesanato.

Art. 52º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de Agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1918/2024

ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGOS 3º INCISO II DO DECRETO Nº 1846, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais;

DECRETO:

Art. 1º - O Art. 3º Inciso II do Decreto nº 1846, de 10 de Outubro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

I - Um representante da Prefeitura:
Alessandra Caratti - RG: 123.669.628-00

II - Dois representantes da sociedade civil:

Antônio Joanes Geraldo Hulshof - RG: 5.724.909-X

Rita de Cássia Gonçalves - RG: 45.779.412-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Agosto de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES DE FREITAS
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Errata

Aviso - ERRATA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024.

Objeto -REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. Correção de publicação - do dia 15/08/2024 - Onde se lê " "FONTEMED MATERIAIS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA" - R$77.125,00 (setenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais); Considera -se: "FONTEMED MATERIAIS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA", por ter apresentado o menor preço por item. Valor total de R$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais); Correção de publicação - 15/08/2024- Onde se lê "SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA" - R$484.684,70 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); Considera -se: "SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA", por ter apresentado o menor preço por item. Valor total de R$518.039,70 (quinhentos e dezoito mil e trinta e nove reais e setenta centavos)"; Holambra, 21 de agosto de 2024. FERNANDO HENRIQUE CAPATO - Prefeito Municipal.

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 - PROCESSO Nº 10716/2024-

Objeto: Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão, digitalização e cópia, com disponibilização de impressoras multifucionais monocromáticas e policromáticas com fornecimento de insumos (incluso papel) e peças de reposição, prestação de serviços de instalações, teleatendimento técnico, manutenção on-site e gestão informatizada do parque impressão, para o Município da Estância Turista de Holambra – SP. Em virtude de revisão do Edital , a administração pública comunica a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 30/08/2024, às 09h00m. Tão Logo a administração, promova a alteração no edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação em Jornal de grande cirgulação, Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e site da Prefeitura Municipal de Holambra. Holambra, 21 de agosto 2024. Yuri Gabriel Pinheiro - Diretor do Departamento de Comunicação e Tecnologia de Informação.

.....

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 029/2024

Ata nº 205/2024 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 029/2024– Empresa Detentora da Ata: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA – cujo o objeto - REGISTO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Global da Ata – R$ 79.439,42; Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 20/08/2024. Holambra, 21 de agosto de 2024. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - DESERTO - Pregão Eletrônico nº 041/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS LEVES, VANS E AMBULÂNCIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA vem através deste comunicar, que o processo licitatório, marcado para o dia 21/08/2024, às 09:00h, restou DESERTO, pois não obteve nenhuma proposta cadastrada na plataforma Licita Mais Brasil, para os itens. No endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br. Prefeitura Estância Turística de Holambra, 21 de agosto de 2024. Vinícius Maciel de Almeida Barbosa - Pregoeiro.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2024.

AGENTE ESCOLAR

Classificação	Nome
07º	Ellen Sufi Fogaça de Almeida
08º	Michelle Nicoletti

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **28/08/2024** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Agosto de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....